

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao **NÃO** atendimento das condições previstas no item 6 do Edital n° 01, de 10 agosto de 2015, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo/função.

1.1 - Candidato não atendeu ao item 6.1.2 – não enviou laudo médico.

Inscrição	Nome	Cargo/Função
611004382	Adrielle Flávia Mendes	Analista de Comunicação Integrada
611005116	Carolina Teixeira De Melo Franco	Analista de Comunicação Integrada
611004696	Daniel Almeida De Oliveira	Analista Estratégico de Participações
611008724	Elizangela Maria De Oliveira Borges	Analista de Projetos de Investimentos
611008949	Fabio Rocha Borges	Analista Estratégico de Projetos de Investimentos
611009462	Marcos Jose Ortolani Louzada	Analista Estratégico de Participações
611007995	Rafael Mortimer Macedo	Analista Estratégico de Participações
611000382	Rosilaine Reis Silva	Turismólogo
611001572	Sulamita De Fatima Pereira	Analista Estratégico de Participações
611000018	Vitor Nascimento Ferreira	Geólogo de Petróleo
611008050	Wagnara Alves Ribeiro	Analista Estratégico de Participações
611009868	Wálmisson Montcelli Dos Santos	Analista de Comunicação Integrada
611009176	Willy Siqueira Puntigam	Analista Estratégico de Participações

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursocodemig@fgv.br).

2.2 - A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 25 de novembro de 2015.

Fundação Getulio Vargas